

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de coletes balísticos para guardas municipais é fundamentada em diversos aspectos de segurança e proteção. Aqui estão algumas razões principais:

1.1 Proteção pessoal dos guardas municipais: Os guardas municipais frequentemente lidam com situações de alto risco, como confrontos com criminosos armados, tumultos ou protestos. O colete balístico oferece uma camada adicional de proteção para o tronco, vital para garantir a segurança pessoal dos guardas.

Prevenção de ferimentos graves ou fatais: Em muitas situações, um colete balístico pode ser a diferença entre a vida e a morte. Ele é projetado para absorver e dispersar a energia de balas ou objetos cortantes, reduzindo o impacto desses projéteis no corpo humano.

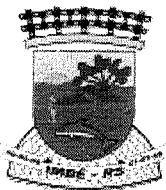
1.2 Cumprimento das responsabilidades de segurança pública: Os guardas municipais têm o dever de proteger a comunidade e manter a ordem pública. O fornecimento de coletes balísticos é essencial para capacitar os guardas a desempenhar eficazmente suas funções, mesmo em ambientes potencialmente perigosos.

1.3 Conformidade com normas e regulamentos: Em muitas jurisdições, a provisão de equipamentos de proteção individual, como coletes balísticos, é exigida por regulamentações governamentais ou padrões de segurança ocupacional. O não cumprimento dessas normas pode resultar em penalidades legais ou colocar a organização em risco de responsabilidade civil.

1.4 Demonstração de compromisso com o bem-estar dos funcionários: Investir em equipamentos de segurança, como coletes balísticos, demonstra o compromisso da administração municipal com o bem-estar e a segurança dos guardas. Isso contribui para manter a moral elevada e a confiança dos funcionários na instituição.

1.5 Redução do risco de lesões e baixas: O uso de coletes balísticos pode reduzir significativamente o risco de lesões graves ou baixas entre os guardas municipais durante o desempenho de suas funções. Isso não apenas protege os próprios funcionários, mas também ajuda a manter a continuidade das operações de segurança pública.

Em resumo, a aquisição de coletes balísticos para guardas municipais é uma medida essencial para garantir a segurança e proteção pessoal dos funcionários, cumprir normas regulatórias, demonstrar compromisso com o bem-estar dos funcionários e garantir a eficácia das operações de segurança pública.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1 A presente demanda foi apresentada através do Documento de Formalização de Demanda elaborado pela Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, ora requisitante
- 2.2 Ademais, adquirir novos equipamentos, materiais permanentes e de consumo destinados a implantação e manutenção do Programa Imbé Mais Seguro, com a finalidade de dar melhores condições de trabalho aos servidores e aos usuários dos serviços públicos está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, dentro do Programa de Aquisição e Reparelhamento do Programa Imbé Mais Seguro, que tem por objetivo proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania, nos limites da lei.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL

3.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação (nota fiscal de venda recente); estar em acordo com a Portaria Nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019, que dispõe sobre o exercício de atividades com veículos automotores blindados, blindagens balísticas e o Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas.

3.2 VISITA/VISTORIA TÉCNICA

3.2.1 Não se aplica.

3.3 CERTIFICADOS DE QUALIDADE

3.3.1 Certificado de conformidade emitido pelo EXÉRCITO BRASILEIRO.

3.4 REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

3.4.1 O licitante vencedor deverá apresentar ao Gestor de Contrato, por ocasião da assinatura do Contrato Administrativo, a Autorização de funcionamento emitida pelo Exército Brasileiro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**



3.5 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3.5.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da aquisição. A comprovação se dá mediante apresentação de no mínimo um atestado técnico pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, emitido em nome da licitante, com seu respectivo CNPJ, firmado por pessoa Jurídica de Direito Público ou privado.

3.6 DECLARAÇÃO ESPECÍFICA

3.6.1 O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, declaração garantindo que o equipamento cotado para este grupo (citar série e modelo) será fornecido com todos os componentes novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que o mesmo está em linha de produção continuada.

3.7 SUSTENTABILIDADE

3.7.1 Não se aplica.

3.8 REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC

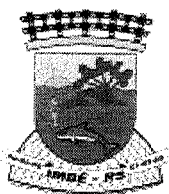
3.8.1 Não se aplica.

3.9 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO

3.9.1 Não se aplica.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

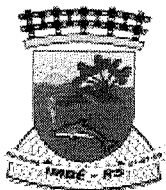
4.1 Conforme previsão legal, o número de vagas do Cargo de Guardas Municipal é de 65 (sessenta e cinco), e, considerando a eventual necessidade de reposição imediata ao Guarda Municipal, que por ventura venha a ter seu equipamento de segurança danificado, vindo a comprometer a eficiência do material balístico, estima-se a compra de 52 (cinquenta e dois) unidades, sendo 05 (cinco) destes destinados a reserva. A previsão de aquisição imediata será de 07 (sete) coletes balísticos, tendo em vista o vencimento deles no mês de setembro de 2025. Posteriormente será feita a aquisição do restante, que vencerá no ano de 2026. A vigência da Ata de Registro de Preço deverá ser de 01 (um) ano, o que atenderá a reposição/troca de todos coletes da Guarda Municipal de Imbé. Nessa modalidade visamos garantir o valor para a compra futura, sem que sofra alteração de mercado. Os itens serão descritos conforme tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



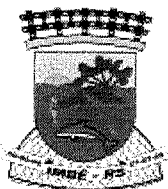
	Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quant.
L O T E 1	01	36857	COLETE BALÍSTICO À PROVA DE BALAS - Nível 2: Tamanho P feminino; fabricação nacional, em conformidade com a norma NIJ padrão 0101.04. Deve oferecer proteção de toda área vital acima da cintura e abaixo do pescoço (costas, tórax, Abdômen e laterais do tronco). Resistente a disparos de armas de fogo de munições calibre 357 Magnum JSP (velocidade 436m/s) e CALIBRE 9mm FMJ (velocidade 367m/s). Painéis balísticos (frontal e dorsal) confeccionados em material leve e flexível recobertos por capa interna de nylon resinado para proteção de líquidos e suor. Capa externa em tecido (Terbrim ou Rip Stop) composto em média de 67% poliéster e 33% algodão, com alta resistência à abrasão. Com ajustes reguláveis em velcro (laterais e ombros). Deve possuir C.A. (certificado de aprovação). Garantias mínimas: 01 ano contra defeitos de fabricação e 05 anos de validade (vida útil) do material balístico.	Unidade	03
	02	36858	COLETE BALÍSTICO À PROVA DE BALAS - Nível 2: Tamanho M feminino; fabricação nacional, em conformidade com a norma NIJ padrão 0101.04. Deve oferecer proteção de toda área vital acima da cintura e abaixo do pescoço (costas, tórax, Abdômen e laterais do tronco). Resistente a disparos de armas de fogo de munições calibre 357 Magnum JSP (velocidade 436m/s) e CALIBRE 9mm FMJ (velocidade 367m/s). Painéis balísticos (frontal e dorsal) confeccionados em material leve e flexível recobertos por capa interna de nylon resinado para proteção de líquidos e suor. Capa externa em tecido (Terbrim ou Rip Stop) composto em média de 67% poliéster e 33% algodão, com alta resistência à abrasão. Com ajustes reguláveis em velcro (laterais e ombros). Deve possuir C.A. (certificado de aprovação). Garantias mínimas: 01 ano contra defeitos de fabricação e 05 anos de validade (vida útil) do material balístico.	Unidade	02
	03	36861	COLETE BALÍSTICO À PROVA DE BALAS - Nível 2: Tamanho P masculino; fabricação nacional, em conformidade com a norma NIJ padrão 0101.04. Deve oferecer proteção de toda área vital acima da cintura e	Unidade	08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



		abaixo do pescoço (costas, tórax, Abdômen e laterais do tronco). Resistente a disparos de armas de fogo de munições calibre 357 Magnum JSP (velocidade 436m/s) e CALIBRE 9mm FMJ (velocidade 367m/s). Painéis balísticos (frontal e dorsal) confeccionados em material leve e flexível recobertos por capa interna de nylon resinado para proteção de líquidos e suor. Capa externa em tecido (Terbrim ou Rip Stop) composto em média de 67% poliéster e 33% algodão, com alta resistência à abrasão. Com ajustes reguláveis em velcro (laterais e ombros). Deve possuir C.A. (certificado de aprovação). Garantias mínimas: 01 ano contra defeitos de fabricação e 05 anos de validade (vida útil) do material balístico.		
04	36862	COLETE BALÍSTICO À PROVA DE BALAS - Nível 2: Tamanho M masculino; fabricação nacional, em conformidade com a norma NIJ padrão 0101.04. Deve oferecer proteção de toda área vital acima da cintura e abaixo do pescoço (costas, tórax, Abdômen e laterais do tronco). Resistente a disparos de armas de fogo de munições calibre 357 Magnum JSP (velocidade 436m/s) e CALIBRE 9mm FMJ (velocidade 367m/s). Painéis balísticos (frontal e dorsal) confeccionados em material leve e flexível recobertos por capa interna de nylon resinado para proteção de líquidos e suor. Capa externa em tecido (Terbrim ou Rip Stop) composto em média de 67% poliéster e 33% algodão, com alta resistência à abrasão. Com ajustes reguláveis em velcro (laterais e ombros). Deve possuir C.A. (certificado de aprovação). Garantias mínimas: 01 ano contra defeitos de fabricação e 05 anos de validade (vida útil) do material balístico.	Unidade	20
05	36863	COLETE BALÍSTICO À PROVA DE BALAS - Nível 2: Tamanho G masculino; fabricação nacional, em conformidade com a norma NIJ padrão 0101.04. Deve oferecer proteção de toda área vital acima da cintura e abaixo do pescoço (costas, tórax, Abdômen e laterais do tronco). Resistente a disparos de armas de fogo de munições calibre 357 Magnum JSP (velocidade 436m/s) e CALIBRE 9mm FMJ (velocidade 367m/s). Painéis balísticos (frontal e dorsal) confeccionados em material	Unidade	17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



		leve e flexível recobertos por capa interna de nylon resinado para proteção de líquidos e suor. Capa externa em tecido (Terbrim ou Rip Stop) composto em média de 67% poliéster e 33% algodão, com alta resistência à abrasão. Com ajustes reguláveis em velcro (laterais e ombros). Deve possuir C.A. (certificado de aprovação). Garantias mínimas: 01 ano contra defeitos de fabricação e 05 anos de validade (vida útil) do material balístico.		
06	36864	COLETE BALÍSTICO À PROVA DE BALAS - Nível 2: Tamanho GG masculino; fabricação nacional, em conformidade com a norma NIJ padrão 0101.04. Deve oferecer proteção de toda área vital acima da cintura e abaixo do pescoço (costas, tórax, Abdômen e laterais do tronco). Resistente a disparos de armas de fogo de munições calibre 357 Magnum JSP (velocidade 436m/s) e CALIBRE 9mm FMJ (velocidade 367m/s). Painéis balísticos (frontal e dorsal) confeccionados em material leve e flexível recobertos por capa interna de nylon resinado para proteção de líquidos e suor. Capa externa em tecido (Terbrim ou Rip Stop) composto em média de 67% poliéster e 33% algodão, com alta resistência à abrasão. Com ajustes reguláveis em velcro (laterais e ombros). Deve possuir C.A. (certificado de aprovação). Garantias mínimas: 01 ano contra defeitos de fabricação e 05 anos de validade (vida útil) do material balístico.	Unidade	02

4.2 AMOSTRA

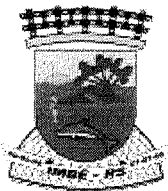
4.2.1 A empresa vencedora deverá apresentar amostra de todos os itens do lote, posterior a homologação da ata.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Entre as soluções disponíveis para a aquisição, foram encontradas as seguintes opções:

5.1.1 Aquisição por meio de Registro de Preços

5.1.1.1 Com a utilização do Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Imbé tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem dos bens, visto que o licitante vencedor, ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.1.1.2 A opção por Registro de Preços visa atender as demandas eventuais e futuras, com a utilização de dotações e de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda, tendo a Administração Municipal nesse caso a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

5.2 A aquisição, tratando-se de objeto classificado comum, se dará por abertura de Processo Licitatório na modalidade **menor preço**.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Foram feitas pesquisas de preço direto com fornecedor qualificado. Ver (ANEXO I)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 OBJETO

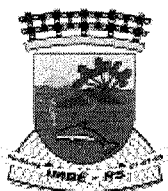
7.1.1 Registro de Preços para eventual e futura aquisição de colete balístico para atender de forma ágil, adequada e funcional as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

7.2 PRAZO DE VIGÊNCIA

7.2.2 O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Tendo em vista ser um produto específico de uso exclusivo da Guarda Municipal de Imbé, optou-se pela compra em Lote Único, sendo a empresa vencedora responsável pelo fornecimento de todos os Itens do Lote. Essa opção se justifica pela padronização do objeto licitado, com vista ao tamanho, peso e validade do produto, conforme indicado no item 4.2, subitem item 4.2.1 a empresa vencedora deverá apresentar amostra de todos os respectivos tamanhos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**



9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 PRAZOS E FORMAS DE COMUNICAÇÃO

9.1.1 A contratada entregará o objeto adquirido, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a licitante vencedora ocorrerá por meio do e-mail institucional **seguranca@imbe.gov.br** e/ou de contato telefônico, por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato.

9.2 LOCAL/HORÁRIO

9.2.1 A entrega do objeto deverá ser feita diretamente no Departamento de Almoxarifado Central da Prefeitura, localizada na Avenida Paraguassu, nº 1043, Centro Imbé/RS, CEP: 95625-000, entrada pelos fundos. Devendo ser agendado com os mesmos através do telefone (51) 3627-8284, no horário administrativo, das 8h às 12h e das 13:30 min às 17:30.

9.3 ACONDICIONAMENTO/IDENTIFICAÇÃO

9.3.1 Os produtos deverão ser acondicionados adequadamente, levando em consideração o material utilizado e respeitando as normas de acondicionamento e transporte sugeridos pelo fabricante.

9.4 REGIME DE EXECUÇÃO

9.4.1 Não se aplica.

9.5 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

9.5.1 Não se aplica.

9.6 SUBCONTRAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO

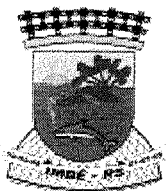
9.6.1 Não será admitida a subcontratação e/ou terceirização do objeto.

9.7 ACOMPANHAMENTO

9.7.1 Não se aplica.

9.8 PROVA

9.8.1 Não se aplica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**



9.9 TROCA DE PEÇAS

9.9.1 Não se aplica.

9.10 SAC/SUPORTE TÉCNICO

9.10.1 Indicar número para atendimento e/ou e-mail, bem como o prazo de resposta para atendimento.

9.11 LIMPEZA

9.11.1 Não se aplica.

9.12 GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO

9.12.1 Prazo mínimo de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e 05 (cinco) anos de validade (vida útil) do material balístico, a contar do ateste definitivo da amostra.

9.13 GARANTIA DA PROPOSTA

9.13.1 Não se aplica.

9.14 GARANTIA CONTRATUAL

9.14.1 Não se aplica.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Espera-se com o Registro de Preços de que trata o presente ETP atender de forma rápida e ágil as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito na necessidade de substituição de coletes balísticos utilizados pelos Guarda Municipais.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1 Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Luiz Daniel da Silveira	14909	Guarda Municipal
Gestor de Contrato Suplente	Douglas de Castro Rosa	14888	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Rafael Soares Moura	14939	Guarda Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



Fiscal de Contrato	Camila Caroline Lermen	14886	Guarda Municipal
Fiscal de Contrato	Roseli Costa de Souza	13868	Assessor de Governança

11.2 **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preço gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato:

11.2.1 **CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA**

FISCAL/FATURA: Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o(s) produto(s) for(em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.2 **CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:** Conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se os produtos estão em bom estado e devidamente acondicionados.

11.2.3 **REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:** Constatada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório, deverá escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

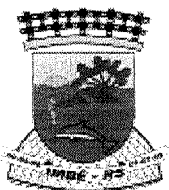
11.2.4 **RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** Não se aplica.

11.3 **RECEBIMENTO DEFINITIVO**

11.3.1 **CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:**

Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do produto, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.3.2 **CONFERÊNCIA QUALITATIVA:** Conferir se o produto entregue está de acordo com o pactuado.

11.3.3 **ANALISAR OS RELATÓRIOS:** Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

- 11.4 O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.
- 11.5 Nas hipóteses de inconformidade previstas, o prazo de 3 (três) dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 12.1 Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

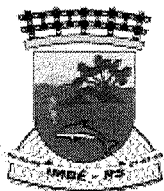
- 13.1 Não se aplica.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 14.1 Não se aplica.

15. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO

- 15.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço** por Lote.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	2025/830 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ 14.02.06.181.0121.1653 – AQUISIÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROGRAMA IMBÉ MAIS SEGURO 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
RUBRICA DO ITEM	4.4.90.52.24.00.00.00 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1 Conforme se verifica no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a abertura de processo licitatório.

Imbé, 21 de maio de 2025.

Elaborado por:

Luiz Daniel da Silveira
Inspetor Administrativo da Guarda Municipal de Imbé

Douglas de Castro Rosa
Corregedor da Guarda Municipal de Imbé